

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - 2017



RAINT 2017

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. PERFIL DA EMPRESA	3
2.1. Denominação, natureza jurídica e subordinação	4
2.2. Finalidade e objetivos	4
2.3. Missão institucional e atividades relacionadas com a finalidade da IMBEL	5
2.4. Estrutura organizacional da IMBEL.....	5
2.4.1. Conselho de Administração	6
2.4.2. Diretoria	7
2.4.3. Conselho Fiscal	7
2.4.4. Unidades de Apoio/Produção.....	7
3. AUDITORIA INTERNA - AI.....	7
3.1. Orientação normativa e supervisão técnica	8
3.2. Competências da AI.....	9
4. DESCRIÇÕES DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS DE ACORDO COM O PAINT.....	9
4.1. Nr de Ações na Sede.....	13
4.2. Nr de Ações nas UP	13
4.3. Visitas	14
5. ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS DA IMBEL.....	14
5.1. Metodologia.....	15
6. DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT, INDICANDO SUA MOTIVAÇÃO E SEUS RESULTADOS.....	16
7. RELAÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT NÃO REALIZADOS OU NÃO CONCLUÍDOS, COM AS JUSTIFICATIVAS PARA A SUA NÃO EXECUÇÃO E, QUANDO APLICÁVEL, COM A PREVISÃO DE SUA CONCLUSÃO	17
8. DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS	17
8.1. Impactos Positivos.....	18
8.1.1. Fortalecimento das atividades da auditoria interna.....	18
8.2. Impactos Negativos	18
9. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS, COM INDICAÇÃO DO QUANTITATIVO DE SERVIDORES CAPACITADOS, CARGA HORÁRIA, TEMAS E A RELAÇÃO COM OS TRABALHOS PROGRAMADOS	19
9.1. Treinamentos realizados pelos componentes da AI em 2017.....	19

10. QUANTIDADE DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, BEM COMO AS VINCENDAS E AS NÃO IMPLEMENTADAS NA DATA DE ELABORAÇÃO DO RAINT, COM A INCLUSÃO, NESTE CASO, DOS PRAZOS DE IMPLEMENTAÇÃO E AS JUSTIFICATIVAS DO GESTOR	19
10.1. Recomendações	20
10.1.1 Recomendações 2016.....	20
10.1.2 Recomendações 2017	20
10.1.3 Resumo Geral	21
11. DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO.....	23
11.1 Benefícios decorrentes.....	22
12. CONCLUSÃO.....	24

1. INTRODUÇÃO

Como resultado do exercício das competências conferidas à Auditoria Interna (AI) da Indústria de Material Bélico - IMBEL, o presente Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT) tem por objetivo apresentar os trabalhos executados no ano de 2017, os quais estão vinculados às atividades previstas no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT de 2017 e que atende orientação da Controladoria Geral da União (CGU) nos Art 14 e 15, da Instrução Normativa nº 24, de 17 de novembro de 2015.

Ao apresentar este relatório, a AI busca informar sobre os trabalhos de auditoria realizados e as diligências recebidas pela IMBEL, especialmente aquelas oriundas do Tribunal de Contas da União (TCU), Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União (CGU), Conselho de Administração, Conselho Fiscal e demais órgãos do Controle Interno.

O documento também expõe a execução de ações críticas e atividades não planejadas, mas que exigiram atuação da AI. Tais demandas também fazem parte das atribuições conferidas a esta Unidade, que é caracterizada como órgão de assessoramento, avaliação e acompanhamento, conforme o Art. 1º da Resolução nº 02 da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União - CGPAR, de 31 de dezembro de 2010 e o art 2º da Resolução nº 15 do Conselho de Administração - CA da IMBEL, de 24 de setembro de 2015.

Os aspectos operacionais dos trabalhos de auditoria tiveram como base a execução de análises e avaliações das respostas das áreas auditadas constantes dos relatórios de auditoria. Dessa forma, foram apresentadas todas as ações desenvolvidas no que diz respeito às auditorias previstas.

Antes, porém, de expor as atividades da Auditoria Interna, faz-se necessário descrever de forma sucinta o perfil da IMBEL, de forma a destacar sua importância no contexto da indústria nacional de produtos de defesa e da necessidade de manutenção de uma empresa estratégica no desenvolvimento e manutenção de projetos que garantam a mobilização das Forças Armadas.

Por fim, o RAINTE também se propõe a retratar os fatos relevantes de natureza administrativa resultantes das atividades de auditoria que causaram impactos positivos e negativos, informar as ações de capacitação que proporcionaram a elevação do desempenho da equipe e mediante a acuidade dos resultados obtidos, demonstrar como a AI pode assessorar e prestar consultoria à alta gestão para que a Empresa alcance suas metas definidas no seu plano estratégico, mantendo suas ações em conformidade com as legislações em vigor.

2. PERFIL DA EMPRESA

A IMBEL possui a missão de fornecer soluções de defesa e segurança com elevado conteúdo tecnológico, mantendo-se apta a atender à mobilização industrial e a fomentar a indústria nacional de defesa.

Além de manter seu papel de destaque no contexto de base industrial de defesa brasileira, a Empresa visa ser reconhecida no mercado internacional expandindo sua atuação no mercado bélico.

Alinhado às principais tendências no desenvolvimento do setor, foi elaborado o planejamento estratégico para o período de 2017-2026, com o objetivo de estabelecer um modelo de negócio que

caracterize a NOVA IMBEL como uma empresa não dependente dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, com base administrativa e econômica sólidas e que deve atuar de forma sustentável, visando atender as expectativas dos clientes e correspondendo aos interesses dos *stakeholders*.

2.1. Denominação, natureza jurídica e subordinação

A Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL é uma empresa pública federal dotada de personalidade jurídica de direito privado. Foi criada pela Lei nº 6.227, de 14 de julho de 1975, e instituída com base em seu Estatuto Social, aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 14 de Dezembro de 2017. Registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1016486, em 16 de fevereiro de 2018, e Publicado no Diário Oficial da União, de 1º de Março de 2018, Seção 1, página 21.

Denominada primeira Empresa de defesa do Brasil, a IMBEL está vinculada ao Ministério da Defesa – MD, por intermédio do Comando do Exército, nos limites do art. 26 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, sendo sujeita às diretrizes aplicadas pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST) do Ministério do Planejamento (MP), nos termos do artigo 1º da Portaria nº 250, de 23 de agosto de 2005 do MP e do art.1º do Decreto nº 3.735, de 24 de janeiro de 2001.

2.2. Finalidade e objetivos

Segundo o Art. 4º do Estatuto Social, a IMBEL desenvolverá, prioritariamente, suas atividades no setor de produtos de defesa e de segurança, com estrita observância das Políticas, Estratégias, Planos e Programas do Governo Federal, bem como das diretrizes fixadas, anualmente, pelo Comandante do Exército.

Dentro desse contexto, foram estabelecidos os seguintes objetivos:

- Colaborar no planejamento e fabricação de produtos de defesa e de segurança pela transferência de tecnologia, incentivo à implantação de novas indústrias e prestação de assistência técnica;
- Colaborar, com base na iniciativa privada, com a implantação e o desenvolvimento da indústria militar de defesa brasileira de interesse das Forças Armadas, buscando a redução progressiva da dependência externa de produtos estratégicos de defesa;
- Administrar, industrial e comercialmente, seu próprio parque de produtos de defesa e de segurança e de outros bens cuja tecnologia derive do desenvolvimento de equipamentos de aplicação militar, por força de contingência de pioneirismo, conveniência administrativa e/ou no interesse da segurança nacional; e
- Promover o desenvolvimento e a execução de outras atividades relacionadas com sua finalidade.

Tais objetivos foram desdobrados em diretrizes e posteriormente em ações estratégicas no nível corporativo, setorial e operacional, com intuito de dar visibilidade e aplicabilidade ao alcance das metas da Companhia. Essas ações são acompanhadas pela Assessoria de Planejamento e Gestão - APG por meio de indicadores que são apresentados trimestralmente ao corpo diretor da IMBEL.

2.3. Missão institucional e atividades relacionadas com a finalidade da IMBEL

A missão institucional da IMBEL é fornecer soluções de defesa e segurança com elevado conteúdo tecnológico, mantendo-se apta a atender à mobilização industrial e a fomentar a indústria nacional de defesa.

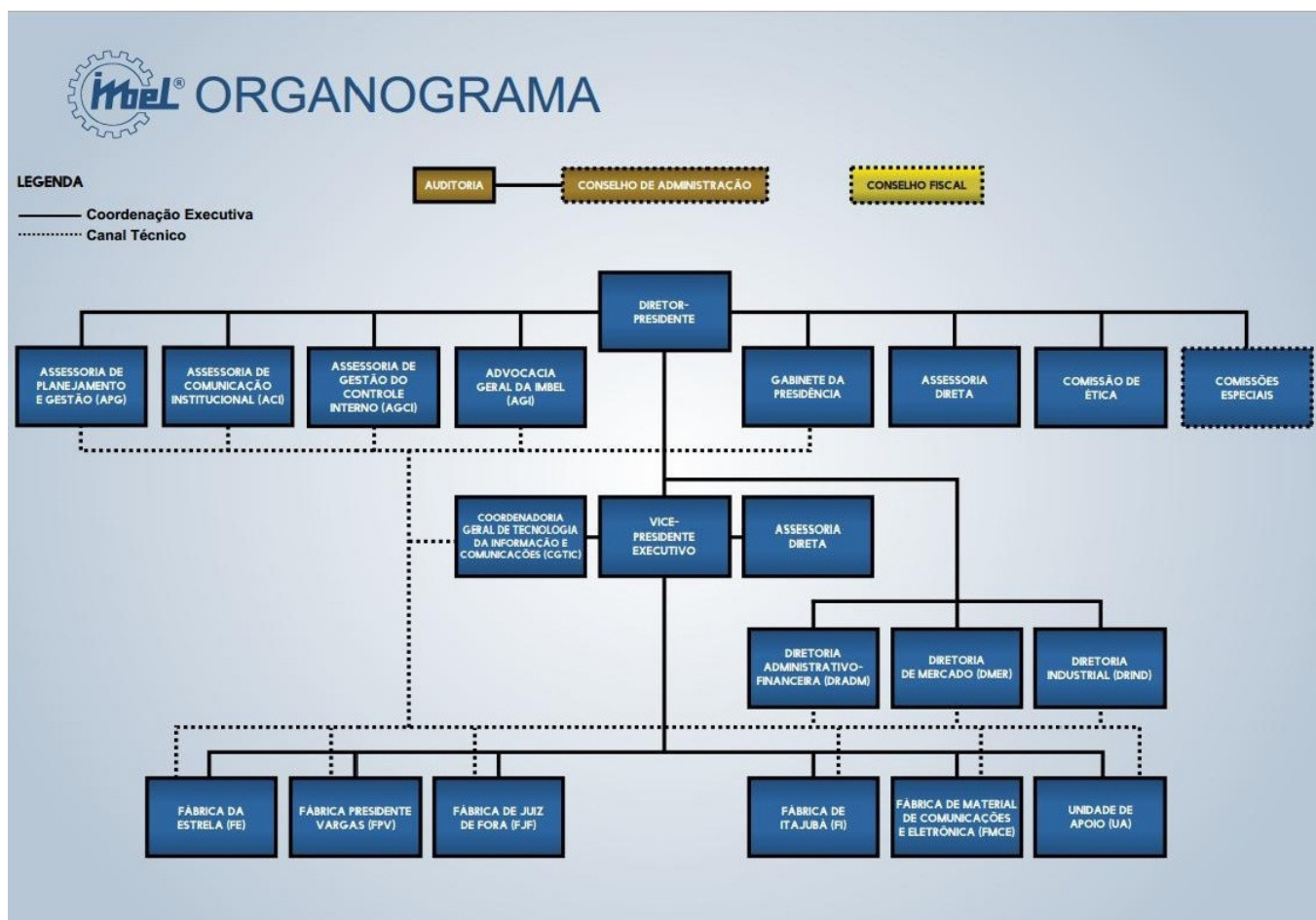
Conforme o art. 5º do Estatuto Social constituem atividades relacionadas com a finalidade da IMBEL

- Promover a indústria militar de defesa brasileira e atividades correlatas, abrangendo a construção e a manutenção da infraestrutura de defesa, bem como a logística, a pesquisa e o desenvolvimento;
- Gerenciar negócios e projetos de interesse da Defesa e da Segurança;
- Promover ou executar atividades vinculadas à obtenção e manutenção de produtos de defesa e de segurança;
- Promover e executar atividades ligadas à obtenção, manutenção, proteção ou expansão dos conhecimentos e competências essenciais para a IMBEL cumprir tanto os seus objetivos, quanto às exigências de mobilização do País;
- Promover e executar atividades que permitam à IMBEL manter uma infraestrutura adequada às exigências de mobilização do País; e
- Atuar como prestadora de serviços ou representante comercial.

2.4. Estrutura organizacional da IMBEL

A estrutura administrativa básica da IMBEL, prevista nos Artigos de nº 12 e 19 do Estatuto Social da IMBEL e conforme Capítulo II do Regimento Interno da IMBEL, é constituída por Órgão Máximo, Órgãos Estatutários, Órgãos de Assessoramento, Gabinete da IMBEL e Unidades de Produção. A AI apresenta-se vinculada ao Conselho de Administração (CA).

A seguir apresenta-se o organograma da Empresa com a disposição da estrutura organizacional atual:



Segue abaixo a composição de cada órgão, segundo o Estatuto Social da IMBEL e seu Regulamento Interno.

2.4.1. Conselho de Administração

O Conselho de Administração é composto por 7 membros, a saber:

- 3 (três) indicados pelo Ministro de Estado da Defesa;
- Diretor-Presidente da IMBEL;
- 1 (um) indicado pelo Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;
- 1 (um) indicado pelo Ministro de Estado da Fazenda; e
- 1 (um) representante dos empregados.

Obs. Dentre os indicados pelo Ministro de Estado da Defesa, um deverá ser do Comando do Exército, que presidirá o Conselho de Administração, e 2 (dois) membros independentes.

2.4.2. Diretoria Executiva

A Diretoria-Executiva da IMBEL compor-se-á de, no mínimo, quatro e, no máximo, seis Diretores,

- Diretor-Presidente;
- Vice-Presidente Executivo;
- Diretor Administrativo-Financeiro;
- Diretor Industrial; e
- Diretor de Mercado.

2.4.3. Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal será composto por 3 (três) membros efetivos e respectivos suplentes, tendo a seguinte composição:

- 1(um) indicado pelo Ministério da Fazenda, como representante do Tesouro Nacional, que deverá ser servidor público com vínculo permanente com a Administração Pública;
- 2 (dois) membros indicados pelo Ministério da Defesa. § 1º Dentre os indicados pelo Ministério da Defesa, ao menos um deverá ser do Comando do Exército.

2.4.4. Unidades de Apoio/Produção

- Sede (Brasília-DF);
- Fábrica da Estrela - FE (Magé-RJ);
- Fábrica de Itajubá - FI (Itajubá-MG);
- Fábrica Presidente Vargas – FPV (Piquete - SP);
- Fábrica de Juiz de Fora – FJF (Juiz de Fora - MG);
- Fábrica de Material de Comunicações e Eletrônica - FMCE (Rio de Janeiro-RJ); e
- Rede Elétrica Piquete-Itajubá – REPI (Wenceslau Braz-MG).

3. AUDITORIA INTERNA - AI

Segundo a Resolução nº 986, de 21 de novembro de 2003, do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, que aprova a Norma Brasileira de Contabilidade - NBC TI 01 que regula dentre as atribuições e procedimentos da Auditoria Interna, estão compreendidos os exames, análises, avaliações, levantamentos e comprovações metodologicamente estruturados para a avaliação da integridade, adequação, eficácia, eficiência e economicidade dos processos, dos sistemas de informações e de controles internos integrados ao ambiente e de gerenciamento de riscos, com a finalidade de assessorar a administração da entidade no cumprimento de seus objetivos.

De acordo ainda com a Instrução Normativa nº 003, de 09 de Junho de 2017, que aprova o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, a AI tem como propósito e abrangência:

- Atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Deve buscar auxiliar as

organizações públicas a realizarem seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

- A atividade de auditoria interna governamental deve ser realizada em conformidade com o presente Referencial Técnico, que estabelece os requisitos fundamentais para a prática profissional e para a avaliação do desempenho da atividade de auditoria interna governamental.

De acordo com a Estrutura Internacional de Práticas Profissionais – IPPF a Auditoria Interna:

“É uma atividade independente e objetiva de avaliação (*assurance*) e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma empresa. Ela auxilia uma organização a realizar seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança”.

Neste contexto, a Auditoria Interna atua como instrumento de assessoramento à gestão e no monitoramento e verificação dos processos internos, provendo informações imprescindíveis aos gestores no âmbito de suas atribuições e responsabilidades, por meio das análises, apreciações, recomendações e comentários pertinentes aos atos e fatos examinados, de forma amostral.

Dessa forma, a AI da IMBEL busca no alcance de suas prerrogativas e funções contribuir para o fortalecimento da gestão, auxiliando o CA e assessorando a alta gestão na melhoria dos controles internos, de modo a assegurar a continuidade de suas operações, primando por ações que visem à efetividade da gestão.

Em 2018, a Empresa realizou uma atualização no seu quadro de recursos humanos, formando uma nova equipe da AI. Foram contratados 2 (dois) analistas especializados, remanejado um Assessor e contratado um novo Assessor Chefe que realizará a função de Chefe da Auditoria Interna. Ressalta-se, portanto, que as atividades realizadas em 2017 não foram conduzidas pela atual equipe da AI.

3.1. Orientação normativa e supervisão técnica

A AI é vinculada ao CA, conforme disposto no Art. 98 do Estatuto Social da IMBEL, aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 14 de Dezembro de 2017. Registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1016486, em 16 de fevereiro de 2018, e Publicado no Diário Oficial da União de 1º de Março de 2018, Seção 1, página 21, e em cumprimento ao art. 9º, § 3º, Inciso I da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, regulamentada pelo art. 17 do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016.

No desempenho de suas atividades, a AI se reporta tecnicamente ao CA e aos Órgãos de Controle Interno e Externo.

A Auditoria Interna também está sujeita à orientação e supervisão técnica dos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, conforme item “9” do capítulo X do Manual do Sistema de Controle Interno. Esse sistema compreende as atividades de avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, execução dos programas de governo e dos orçamentos da União e

avaliação da gestão dos administradores públicos federais, utilizando como instrumentos a auditoria e a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial.

Adicionalmente, a AI segue as orientações da Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores – IINTOSAI e das Normas Internacionais das Entidades Fiscalizadoras Superiores – ISSAI, que estabelecem princípios fundamentais que são aplicáveis a todos os trabalhos de auditoria pública, independentemente de sua forma ou contexto nas auditorias financeiras, operacionais e de conformidade.

Além da IINTOSAI, a AI também segue os preceitos emitidos pelo Instituto dos Auditores Internos do Brasil – IIA, que regula as Normas Internacionais para a prática profissional de Auditoria Interna e estabelece regras acerca dos temas: Propósito, Autoridade e Responsabilidade; Reconhecimento da definição de Auditoria Interna, do Código de Ética e das Normas do Estatuto de Auditoria Interna; Independência e Objetividade; Independência Organizacional; Interação direta com o Conselho; Objetividade Individual; Prejuízo à Independência ou a Objetividade; Proficiência e Zelo Profissional devido; Desenvolvimento Profissional Contínuo; Programa de Avaliação da Qualidade e Melhoria; Requerimento do Programa de Avaliação da Qualidade e Melhoria; Avaliações Internas; Avaliações Externas; Reporte do Programa de Avaliação da Qualidade e Melhoria; Uso de espaço “Em conformidade com as Normas Internacionais para a prática profissional de Auditoria Interna”; e Divulgação de não conformidade.

3.2. Competências da AI

O princípio fundamental da Auditoria Interna é comprovar a legalidade e a legitimidade dos atos e fatos administrativos, assim como avaliar os resultados alcançados, quanto aos aspectos de economicidade, eficiência, eficácia, efetividade e equidade da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, operacional, contábil e finalística.

No exercício de suas competências, a AI da IMBEL tem por atribuições:

- Executar atividades de auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária, administrativa e patrimonial, sendo exclusivamente de conformidade;
- Verificar o cumprimento e a implementação pela IMBEL das recomendações ou determinações do TCU, demais órgãos de controle e do Conselho Fiscal;
- Propor as medidas preventivas e corretivas das inconformidades detectadas;
- Auxiliar o Conselho de Administração em outras atividades correlatas; e
- Elaborar o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) e o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT), submetendo-os ao CA.

Nesse sentido, o trabalho da AI permeia todas as atividades da Empresa, de forma a obter uma visão mais completa das operações e dos procedimentos administrativos, com vistas a agregar valor à gestão, por meio da recomendação de soluções para as “não-conformidades” apontadas nos relatórios.

4. DESCRIÇÕES DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS DE ACORDO COM O PAINT

Inicialmente, cabe destacar, que as atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna da IMBEL estão basicamente focadas nos seguintes grupos de trabalho: Planejamento das Atividades de Auditoria

Interna (PAINT), execução das atividades planejadas, monitoramento das implementações originadas das recomendações realizadas, realização de relatórios e atendimento das demandas dos Órgãos de Controle, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Empresa.

A Auditoria Interna tem como principal atividade a realização de auditorias em suas Unidades de Produção/Gabinete da IMBEL. Os trabalhos consistiram na realização de Auditorias de Conformidade (**Compliance**). De acordo com o ISSAI 400, a auditoria de conformidade é a avaliação independente para determinar se um dado objeto está em conformidade com normas aplicáveis identificadas como critérios. As auditorias de conformidade são realizadas para avaliar se atividades, transações financeiras e informações cumprem, em todos os aspectos relevantes, as normas que regem a entidade auditada.

Na IMBEL, a AI utiliza-se da auditoria de conformidade com o objetivo de aferir e levantar as ocorrências de irregularidades na avaliação de procedimentos administrativos no que se refere à conformidade com a legislação, orientações e normas vigentes estabelecidos pela empresa e pelos Órgãos do Sistema do Controle Interno do Poder Executivo Federal, fazendo uso dos princípios básicos da administração pública como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade entre outros. Em seus trabalhos, busca contribuir no aperfeiçoamento de políticas e instrumentos destinados à prevenção, detecção e remediação de atos lesivos à administração pública, bem como apresentar subsídios para o aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos e controles internos da Instituição.

Durante o ano, dentre as várias atividades realizadas pela equipe de auditoria, destaca-se a execução parcial dos trabalhos previstos no PAINT 2017, a elaboração dos relatórios de auditoria, o apoio no monitoramento das recomendações, o assessoramento às Unidades de Produção e Gabinete da IMBEL, a elaboração do PAINT 2018 e o atendimento de demandas referentes aos Órgãos do Sistema do Controle Interno do Poder Executivo Federal.

O Plano de Auditoria Interna para o exercício 2017 foi elaborado por esta Auditoria Interna e aprovado pela Diretoria Colegiada do Conselho de Administração da IMBEL, através da Ata nº 288, da Reunião Ordinária realizada no dia 13 de dezembro de 2016. Ressalta-se que os trabalhos de auditoria seguiram a orientação dos órgãos técnicos e se revestiram de um caráter de assessoramento às unidades internas da Empresa.

Para a realização das auditorias foram efetuados os procedimentos e técnicas aplicáveis a cada uma delas tais como verificação “*in loco*”, análise processual, entrevistas, levantamentos, verificação da legislação aplicável, verificação dos controles existentes, entre outros. Utilizou-se, ainda, o Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, Sistema de Administração de Serviços Gerais – SIASG, bem como outros sistemas de controle pertencentes à IMBEL.

Neste contexto, a IMBEL possui um Sistema de Informações próprio, denominado de “SIMBEL”. O SIMBEL é um sistema informatizado e desenvolvido de forma integrada pelas áreas de Auditoria Interna - AI, Assessoria de Gestão de Controles Internos e de Riscos - AGCIR e Coordenadoria Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações - CGTIC. Após a sua atualização será possível a comunicação e interação com uma maior velocidade e eficiência entre a Sede e as Unidades de Produção - UP, proporcionando maior agilidade às providências sugeridas pela AI.

O SIMBEL, além de atender ao artigo nº 17 da IN nº 24, de 17 de novembro de 2015, da CGU, proporciona avanço na fiscalização e controle por parte da AGCIR, na medida em que permite o acesso dentro de um ambiente seguro aos relatórios de auditoria emitidos pela AI, CCIEX, TCU, atas de

reuniões, resoluções expedidas pelo CA e CF e relatórios de providências gerados pelas UP e Sede, otimizando a rotina e o processo de acompanhamento dessas demandas.

O SIMBEL, apesar de concentrar informações para consulta, ainda apresenta algumas dificuldades, principalmente no que diz respeito à emissão de relatórios automatizados.

Em 2017, a CGTIC iniciou um processo de aprimoramento do SIMBEL com o objetivo de sua adequação às reais necessidades da empresa, o que contribuirá para a melhoria da eficiência, autonomia, celeridade e segurança de dados.

Para o exercício de 2017 foram planejados no PAINTE, 21 (vinte e uma) atividades (*tabela abaixo*) que foram objeto do escopo das auditorias nas seguintes unidades.

- a. Cronograma de atividades – PAINTE/2017

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES/AÇÕES 2017												
ATIVIDADES	1º SEMESTRE						2º SEMESTRE					
	SEDE	FI	FPV	FJF	FE	FMCE	SEDE	FI	FPV	FJF	FE	FMCE
1. Processo Licitatório e Controle de Suprimento de Fundos*							X	X	X	X	X	X
2. Gestão do impacto ao Meio Ambiente								X	X	X	X	X
3. Controle dos Créditos Tributários e Obrigações Fiscais							X	X	X	X	X	X
4. Controle das Aplicações Financeiras							X	X	X	X	X	X
5. Processo de Controle Patrimonial (Imobilizado e Intangível)		X	X	X	X	X	X					
6. Controle de Estoques, CMV e Manutenção da Capacidade Estratégica		X	X	X	X	X	X					
7. Gestão da Execução Orçamentária e o Controle da Conformidade dos Registros de Gestão*							X	X	X	X	X	X
8. Gestão de Pessoas e Controle das Obrigações Trabalhistas		X	X	X	X	X	X					
9. Processo de Venda e Controle das Contas a Receber		X	X	X	X	X	X					
10. Controle dos Depósitos Judiciais e Razoabilidade da Provisão de Ativos e Passivos Contingentes							X	X	X	X	X	X
11. Gestão dos Investimentos e sua adequada mensuração		X	X	X	X	X	X					
12. Controle do atendimento às recomendações emitidas pela AI, pelos órgãos de Controle Interno e Externo*	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
13. Emissão de Parecer sobre o Relatório de Gestão 2016*	X											
14. Emissão de Parecer sobre a Prestação de Contas Anual 2016*	X											
15. Elaboração do Manual da Auditoria Interna e Atualização do Regimento Interno*							X					
16. Emissão de Parecer sobre as Demonstrações Contábeis 2016*	X											
17. Elaboração do PAINT 2018*							X					
18. Elaboração do RAIN 2016*	X											
19. Verificação dos dados inseridos no SIEST(PPE e Índice de Endividamento)*	X						X					
20. Acompanhamento do processo de constituição do COAUD*	X						X					
21. Capacitação dos auditores*	X						X					
Total												
(*) Atividades obrigatórias pela legislação												

b. Atividades “Realizadas” e “Não Realizadas”

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DE 2017 REALIZADAS/NÃO REALIZADAS												
ATIVIDADES	STATUS											
	R- Realizada						NR - Não Realizada					
	1º SEMESTRE						2º SEMESTRE					
	SEDE	FI	FPV	FJF	FE	FMCE	SEDE	FI	FPV	FJF	FE	FMCE
1. Processo Licitatório e Controle de Suprimento de Fundos*							R	NR	NR	NR	NR	NR
2. Gestão do impacto ao Meio Ambiente								NR	NR	NR	NR	NR
3. Controle dos Créditos Tributários e Obrigações Fiscais							R	NR	NR	NR	NR	NR
4. Controle das Aplicações Financeiras							R	NR	NR	NR	NR	NR
5. Processo de Controle Patrimonial (Imobilizado e Intangível)		R	R	R	R	R	R					
6. Controle de Estoques, CMV e Manutenção da Capacidade Estratégica		R	R	R	R	R	R					
7. Gestão da Execução Orçamentária e o Controle da Conformidade dos Registros de Gestão*							R	NR	NR	NR	NR	NR
8. Gestão de Pessoas e Controle das Obrigações Trabalhistas		R	R	R	R	R	R					
9. Processo de Venda e Controle das Contas a Receber		R	R	R	R	R	R					
10. Controle dos Depósitos Judiciais e Razoabilidade da Provisão de Ativos e Passivos Contingentes							R	NR	NR	NR	NR	NR
11. Gestão dos Investimentos e sua adequada mensuração							R					
12. Controle do atendimento às recomendações emitidas pela AI, pelos órgãos de Controle Interno e Externo*	R	R	R	R	R	R	R	NR	NR	NR	NR	NR
13. Emissão de Parecer sobre o Relatório de Gestão 2016*	R											
14. Emissão de Parecer sobre a Prestação de Contas Anual 2016*	R											
15. Elaboração do Manual da Auditoria Interna e Atualização do Regimento Interno*							NR					
16. Emissão de Parecer sobre as Demonstrações Contábeis 2016*	R											
17. Elaboração do PAINT 2018*							R					
18. Elaboração do RAIN 2016*	R											
19. Verificação dos dados inseridos no SIEST(PPE e Índice de Endividamento)*	R						R					
20. Acompanhamento do processo de constituição do COAUD*	R						R					
21. Capacitação dos auditores*	R						R					

(*) Atividades obrigatórias pela legislação

4.1. Nr de Ações na Sede

- a. 20 (vinte) ações de auditoria previstas;
- b. 19 (dezenove) ações realizadas; e
- c. 01 (uma) não realizada.

4.2. Nr de Ações nas UP

- a. 12 (doze) ações de auditoria previstas;
- b. 05 (cinco) realizadas; e
- c. 07 (sete) não foram realizadas.

4.3. Visitas de Auditoria

A finalidade das Visitas de Auditoria é a obtenção de evidências de auditoria suficientes quanto à existência, precisão e apresentação da documentação e dos registros contábeis, por meio de análise documental, conferência cruzada de informação de diferentes fontes e verificação do cumprimento dos normativos.

Dentre as 11 (onze) visitas programadas (*quadro abaixo*) no PAINT 2017, foram realizadas 06 (seis) visitas. As demais foram canceladas por motivo de contingenciamento orçamentário. Entretanto, as atividades previstas no PAINT 2017 não realizadas farão parte do escopo da auditoria em 2018.

UP	LOCAL	CRONOGRAMA DE VISITAS		STATUS
		INICIO	TÉRMINO	
FMCE	Rio de Janeiro/RJ	20/02/2017	24/02/2017	Realizada
		18/12/2017	22/12/2017	Não Realizada
FPV	Piquete/SP	27/03/2017	31/03/2017	Realizada
		20/11/2017	24/11/2017	Não Realizada
FJF	Juiz de Fora/MG	24/04/2017	28/04/2017	Realizada
		21/08/2017	25/08/2017	Não Realizada
FE	Rio de Janeiro/RJ	18/09/2017	22/09/2017	Não Realizada
		27/11/2017	01/12/2017	Realizada
FI	Itajubá/MG	28/08/2017	01/09/2017	Realizada
		23/10/2017	27/10/2017	Não Realizada
SEDE	Brasília/DF	10/07/2017	28/07/2017	Realizada

5. ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS DA IMBEL

O nível de maturação dos controles internos da IMBEL vem evoluindo na absorção dos princípios que regem a sua gestão e na adoção de um componente como instrumento de vigilância, o que vem aperfeiçoar a fiscalização e a verificação da eficácia e eficiência de procedimentos e rotinas da Empresa. As auditorias realizadas tiveram por intuito reconhecer falhas e riscos visando à mitigação das chances de possíveis divergências venham a ser potencializadas no futuro. O propósito

principal é de agregar valor à gestão, avaliando-a de forma objetiva, e sempre baseando-se em evidências.

A Auditoria Interna da IMBEL, durante o exercício, preocupou-se em desenvolver métodos e procedimentos para avaliação de controles internos com base nos riscos identificados e assim vem revisando suas técnicas e aprimorando suas avaliações de modo a contribuir para o fortalecimento dos controles internos.

A AI realizou uma nova avaliação da operacionalização dos controles internos no nível de cada atividade ou macroprocesso selecionado no escopo do PAINT 2017 e considerou como base os 5 (cinco) componentes do COSO (ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação e atividades de monitoramento), melhor prática utilizada na gestão.

Foi implantado o mapeamento dos controles (1ª linha de defesa) e da supervisão e monitoramento pela AGCIR (2ª linha de defesa). O papel da AI (terceira linha de defesa) foi no âmbito restrito de avaliação desses controles, conforme previsto na IN Conjunta CGU/MP nº 001, de 10 de maio de 2015.

Soma-se à questão levantada acima, que a auditoria operacional ou auditoria de processos, que examina a economicidade, eficiência, eficácia, equidade e efetividade da gestão corporativa, está a cargo da AGCIR, conforme Resolução nº 15, de 24 de setembro de 2015, emitida pelo CA. Tal deliberação estabeleceu que a AI deve visar a auditoria de conformidade, a fim de levantar apenas a ocorrência de irregularidades na avaliação de procedimentos administrativos no que se refere a conformidade com a legislação e normas específicas.

No exercício de 2016 foi iniciado o processo de criação da Política de Gestão de Riscos, em atendimento ao art. 17 da IN conjunta nº 01, de 10 de maio de 2016, da CGU/MP. O documento foi aprovado em 2017. Em continuidade à Política de Gestão de Riscos também já foi criado e aprovado o Plano de Gestão de Riscos Corporativo.

Quanto ao monitoramento, apesar do funcionamento eficiente do SIMBEL, verifica-se que os prazos para a entrada dos relatórios de auditoria e providências executados pela Auditoria Interna e Unidades de Produção, respectivamente, por vezes, não estão sendo cumpridos com a devida tempestividade. A AI, juntamente com a AGCIR e as UP, estão implementando ações que visam aperfeiçoar o referido processo. Tais implementações, visam possibilitar que as informações sejam tempestivas e tenham um efetivo acompanhamento dos Conselhos e da Diretoria, resultando em ações que promovam ações nas diversas áreas da empresa.

5.1. Metodologia

As ações relacionadas como objeto dos trabalhos da Auditoria Interna durante o exercício de 2017 foram selecionadas com base em metodologia de avaliação ou mensuração de riscos, em atendimento à norma ISO 31000 e de acordo com as orientações difundidas pelo Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (Comitê das Organizações Patrocinadoras da Comissão Treadway - COSO).

Além da finalidade de redução da subjetividade na definição dos processos com maior grau de risco, a mensuração dos riscos foi realizada com o intuito de estimar a importância de cada risco e a probabilidade/impacto de sua ocorrência.

Os riscos residuais foram classificados como: **MUITO BAIXO, BAIXO, MÉDIO, ALTO E MUITO ALTO** em relação à probabilidade/impacto da ocorrência de fraudes ou erros nas atividades e macroprocessos levantados.

A combinação das variáveis “**probabilidade e impacto**” foram consideradas para classificação dos riscos residuais.

Para apurar o risco residual, avaliou-se inicialmente o risco inerente de cada atividade, sem considerar o ambiente de controle.

O risco inerente é aquele que se origina da própria natureza ou do tipo de operação analisada, independente dos efeitos dos controles internos correspondentes. Posteriormente, foi realizada avaliação dos controles existentes, utilizando como premissa que controles efetivos e consistentes são capazes de reduzir a probabilidade de ocorrência de erro ou fraude.

O resultado da combinação da análise dos riscos inerentes com a avaliação de controles foi chamado de probabilidade inicial (1ª variável - probabilidade).

Em seguida foi realizada análise do impacto da ocorrência de erros em cada atividade (2ª variável - impacto). O risco residual foi finalmente classificado combinando o resultado da probabilidade inicial com o resultado da avaliação do impacto.

A mensuração dos riscos com base nesses critérios foi efetuada por intermédio do julgamento profissional da equipe da AI e com base na expertise da equipe, nos resultados das análises de trabalhos das auditorias anteriores, visitas às áreas envolvidas e entrevistas realizadas aos gestores.

O julgamento profissional auxilia no processo de avaliação da importância relativa de um assunto dentro do contexto no qual está sendo considerado, incluindo fatores qualitativos e quantitativos, tais como: magnitude, natureza, efeito, relevância e impacto.

A data-base utilizada para fins de apuração do risco foi agosto de 2016, competência das informações contábeis mais recentes e disponíveis na época de elaboração do PAINTE.

A utilização dessa metodologia prioriza o escopo da auditoria para aquelas atividades cujo risco de erros é mais provável e seu impacto mais relevante. Sendo assim possível auxiliar a alta gestão no objetivo de mitigar a ocorrência de impropriedades e irregularidades que possam ter impacto significativo na Empresa.

6. DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINTE, INDICANDO SUA MOTIVAÇÃO E SEUS RESULTADOS

Em 2017 não foram realizadas auditorias internas sem previsão no PAINTE/ 2017.

7. RELAÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT NÃO REALIZADOS OU NÃO CONCLUÍDOS, COM AS JUSTIFICATIVAS PARA A SUA NÃO EXECUÇÃO E, QUANDO APLICÁVEL, COM A PREVISÃO DE SUA CONCLUSÃO

Conforme já mencionado anteriormente no item 4.3, a AI deixou de realizar 5 (cinco) visitas em 2017, todas em função do contingenciamento orçamentário, entretanto, as atividades previstas no PAINT 2017 (*quadro abaixo*) e que não foram realizadas farão parte do escopo da auditoria em 2018.

ATIVIDADES/AÇÕES NO ESCOPO DE AUDITORIA EM 2018	
ID	DESCRIÇÃO
PAINT/1-2017	Processo Licitatório, Controle da Conformidade dos Registros de Gestão e Controle de Suprimento de Fundos
PAINT/2-2017	Controle do Impacto ao Meio Ambiente
PAINT/3-2017	Controle dos Créditos Tributários e Obrigações Fiscais
PAINT/10-2017	Controle dos Depósitos Judiciais e Razoabilidade da Provisão de Ativos e Passivos Contingentes

8. DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS

A equipe técnica responsável pela execução das atividades de auditoria até janeiro de 2018 contava com um quadro de 5 (cinco) colaboradores, composta pelo chefe da área, um supervisor, dois analistas e um administrativo, lotados na Sede da Empresa, situada nas instalações da Secretaria de Economia e Finanças – SEF, também localizada no Quartel General do Exército (QGEx).

A estrutura operacional com a equipe técnica acima citada, manteve a celeridade nas atividades da AI, no que diz respeito às respostas em suas demandas no exercício de 2017.

A organização das auditorias teve como ponto positivo a definição de critérios claros e efetivos para a escolha dos macroprocessos e atividades a serem auditados. Considerando o contingente de recursos à disposição da AI, o total de horas previstas e programadas foi de 7.636 horas trabalhadas para o setor.

As previsões de gastos da Auditoria Interna para o exercício de 2017 foram orçados no montante de R\$ 52.513,00. Tal valor foi previsto para custear as despesas com diárias e passagens de 04 (quatro) integrantes da AI, com a finalidade de execução dos trabalhos de auditorias nas unidades de produção.

Devido ao contingenciamento orçamentário ocorrido na LOA 2017 da IMBEL, parte das visitas não foram realizadas. Vale ressaltar que das 02 (duas) visitas de auditoria planejadas para cada Unidade, foi realizada apenas 01 (uma).

8.1. Impactos Positivos

8.1.1. Fortalecimento das atividades da Auditoria Interna

- a. **SIMBEL:** Após as atualizações pertinentes do Módulo de Controle Interno no Sistema de Informações da IMBEL – (SIMBEL), a comunicação entre estes se estabelecerá com maior velocidade e eficiência entre a Sede da Empresa e suas Unidades de Produção, proporcionando maior agilidade às providências sugeridas pela AI. O referido módulo localizado na rede da IMBEL, além de atender ao artigo nº 17 da IN Nº 24 de 17 de novembro de 2015 da CGU, garantiu um avanço na fiscalização e controle por parte da AGCIR. Com a intensificação de sua utilização, foram identificados pontos a serem aperfeiçoados e melhorados. Alguns foram sanados, porém outros continuam em seu processo de aprimoramento, como a repaginação e a introdução de novas funcionalidades. Estas melhorias deverão ser apresentadas ainda no 1º semestre de 2018.
- b. **DATASUL:** O acesso direto ao sistema ERP DATASUL já está sendo efetuado pela Auditoria Interna, desde abril/2017. As consultas diretas ao DATASUL mitigam o risco de divergências/inconsistências dos dados dos relatórios demandados e tornam mais ágil o processo de análise em todas as etapas do trabalho de auditoria.
- c. **Gestão de Riscos:** Com a inserção de uma metodologia voltada à gestão de riscos, visando à seleção das atividades para a execução dos trabalhos de auditoria, acredita-se que a AI possa atingir uma cultura de gestão de riscos sistemática, estruturada e oportuna, onde se estabeleça níveis adequados de exposição a riscos alinhados ao planejamento estratégico da Empresa. Além disso, é importante a busca da qualidade e eficiência nos processos e controles internos, considerando os 05 (cinco) componentes do COSO (ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação e atividades de monitoramento).

8.2. Impactos Negativos

- a. **Contingenciamento Orçamentário:** O contingenciamento orçamentário resultou em maiores dificuldades na realização dos trabalhos programados pelo PAINT para o exercício de 2017, reduzindo de forma significativa o período de realização das ações em campo, as atividades de supervisão, reuniões técnicas e realização de treinamentos e capacitações.
- b. **Entrega de Relatórios:** A elaboração dos relatórios de auditoria e relatórios de providências consiste numa das sistemáticas mais importantes dos trabalhos de auditoria, entretanto tem-se verificado que tanto a AI quanto as UP e a SEDE, por vezes, não têm apresentado seus relatórios com a devida tempestividade.

9. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS, COM INDICAÇÃO DO QUANTITATIVO DE SERVIDORES CAPACITADOS, CARGA HORÁRIA, TEMAS E A RELAÇÃO COM OS TRABALHOS PROGRAMADOS

Ao longo de 2017, esta atividade não foi adequadamente desenvolvida, tendo em vista o contingenciamento orçamentário. Assim sendo, o Plano de Capacitação de Pessoal da AI, apesar de aprovado pelo PAINT 2017, não pôde se realizado. Entretanto alguns cursos pontuais foram realizados conforme especificados no quadro abaixo.

9.1. Treinamentos realizados pelos componentes da AI em 2017

COLABORADOR	CURSO/SEMINÁRIO	INSTITUIÇÃO	DATA	CH*
GABRIELA	Seminário: Lei 13.303/16 - Decreto 8.945/16; Boas Práticas de Governança e Realinhamento Estratégico do Estado - Promovido pela SEST	MPOG	26/01/2017 a 27/01/2017	16
	Curso: Elaboração das Demonstrações dos Fluxos de Caixa - promovido pelo CRCDF.	CRC/DF	11/09/2017 a 15/09/2017	20
	Curso: Análise das Demonstrações Contábeis - promovido pelo CRCDF.		18/09/2017 a 22/09/2017	20
	Curso: Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCT 16 - promovido pelo CRCDF.		16/10/2017 a 20/10/2017	20
TOTAL				76
TIAGO	Seminário: Lei 13.303/16 - Decreto 8.945/16; Boas Práticas de Governança e Realinhamento Estratégico do Estado - Promovido pela SEST	TCU	26/01/2017 a 27/01/2017	16
TOTAL				16
BRUNO	Curso de Excel Intermediário	IMBEL	18/09/2017 a 22/09/2017	24
	TOTAL			
TOTAL GERAL				116
(*) CH – Carga Horária				

A capacitação dos integrantes da AI, além de requerida legalmente, conforme inciso III do artigo nº 4 da IN/CGU nº 24/2015, é fundamental para a atualização de seus conhecimentos e para que os trabalhos possam ser fortalecidos e desenvolvidos, com maior qualidade e eficiência, abordando itens que possam impactar a Empresa de forma significativa. Sendo assim, a AI planeja para 2018 intensificar o processo de capacitação da equipe.

10. QUANTIDADE DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, BEM COMO AS VINCENDAS E AS NÃO IMPLEMENTADAS NA DATA DE ELABORAÇÃO DO PAINT, COM A INCLUSÃO, NESTE CASO, DOS PRAZOS DE IMPLEMENTAÇÃO E AS JUSTIFICATIVAS DO GESTOR

Os trabalhos de auditoria foram desenvolvidos objetivando avaliar a legalidade e a legitimidade da gestão em relação aos padrões normativos e operacionais expressos nas normas e regulamentos aplicáveis.

As recomendações exaradas pela Auditoria Interna foram tratadas de 05 (cinco) formas:

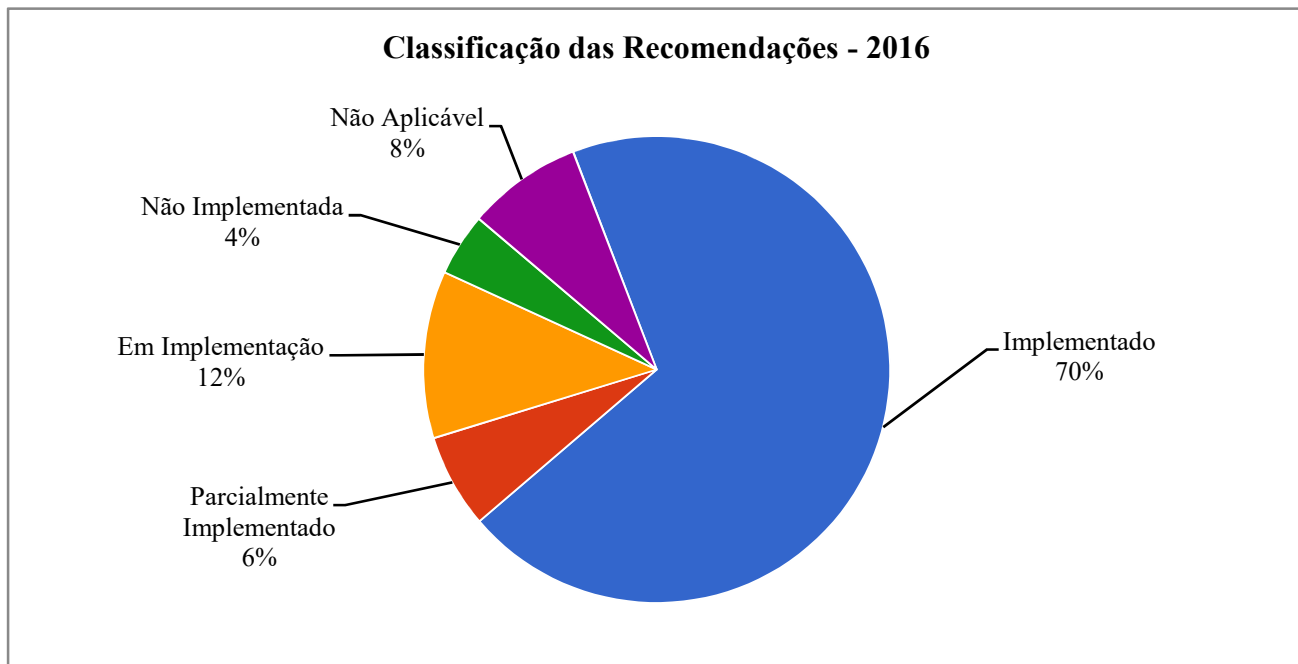
- a. **Implementada:** o gestor optou por acatar a recomendação da Auditoria Interna e apresentou evidências das providências adotadas;
- b. **Parcialmente Implementada:** quando o gestor considerou concluídas as providências referentes à implementação da deliberação, sem implementá-la totalmente;
- c. **Em implementação:** o gestor optou por acatar a recomendação da Auditoria Interna, mas as providências dependem de um período mais extenso para a implementação. Neste caso, a unidade gestora apresentou um plano de implementação das providências;
- d. **Não Implementada:** neste caso, ou o gestor optou por acatar a recomendação, mas não apresentou elementos suficientes que comprovem as providências, ou as providências adotadas não foram suficientes para cumprir com a recomendação; e
- e. **Não Aplicável:** em razão de mudanças de condição ou de superveniência de fatos que tornem inexecutável a implementação da deliberação.

10.1. Recomendações

O Nr de recomendações e suas classificações, consequência dos relatórios de auditoria, estão demonstradas conforme os quadros e gráficos abaixo:

10.1.1. Recomendações - 2016

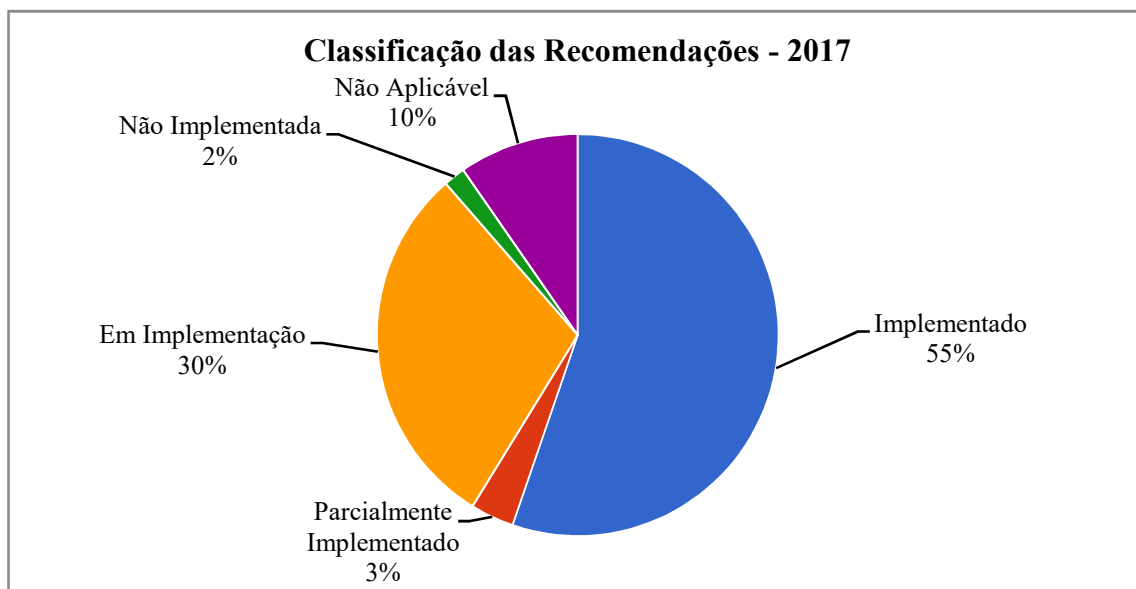
Recomendações - 2016	
Implementado	96
Parcialmente Implementado	9
Em Implementação	16
Não Implementada	6
Não Aplicável	11
Total	138



Obs: As recomendações referentes a 2016 dizem respeito a relatórios de auditorias que deixaram de ser incluídos no RAIN/T/2016.

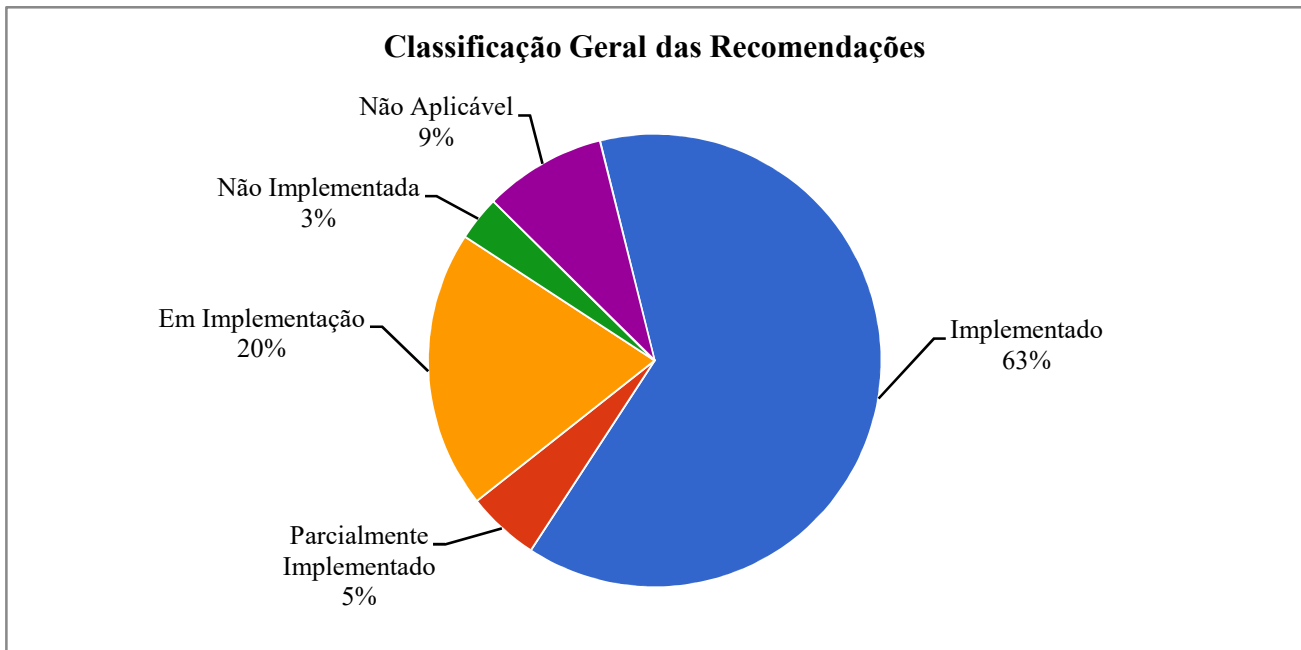
10.1.2. Recomendações - 2017

Classificação das Recomendações - 2017	
Implementado	63
Parcialmente Implementado	4
Em Implementação	34
Não Implementada	2
Não Aplicável	11
Total	114



10.1.3. Resumo Geral

Classificação Geral das Recomendações	
Implementado	159
Parcialmente Implementado	13
Em Implementação	50
Não Implementada	8
Não Aplicável	22
Total	252



No total dos dois períodos foram apresentadas 252 recomendações, 159 foram implementadas, 13 foram parcialmente implementadas, 50 encontram-se em implementação, 08 consideradas não implementadas e 22 consideradas não aplicáveis.

Durante o ano de 2018, serão realizados os monitoramentos necessários para que as recomendações sejam implementadas.

11. DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO.

Em 2017, a Auditoria Interna atuou na disseminação e no cumprimento das deliberações elencadas na Resolução N° 15, de 24 de setembro de 2015 do CA – Conselho de Administração da IMBEL, que estabeleceu o foco na auditoria de *compliance*, a fim de levantar a ocorrência de irregularidades na avaliação de procedimentos administrativos no que se refere à conformidade com a Legislação e Normas Específicas que abrange todos os níveis e setores de atuação, no caso da AI, contemplando os riscos de conformidades e financeiros.

11.1. Dentre os objetivos da AI para 2017 seguem abaixo algumas ações realizadas

- a. auxiliou a gestão na busca das conformidades com as recomendações e orientações das normas e legislações vigentes, visando contribuir no aperfeiçoamento de políticas e instrumentos destinados à prevenção, detecção e remediação de atos lesivos à administração pública;
- b. acompanhou as diretrizes traçadas pela administração que foram atendidas nas áreas, finalísticas e administrativas, a fim de identificar inconsistências, pontos críticos e suas causas, propondo metodologias e rotinas que possam reduzir esses pontos;
- c. promoveu subsídios aos gestores visando o fortalecimento dos controles internos e o alcance das metas definidas; e
- d. verificou o cumprimento e atendimento das recomendações geradas pela AI, CCIEX, CGU e TCU;

Dentre os objetivos vinculados aos direcionadores estratégicos, destacou-se ***“Fortalecer os controles internos no combate à fraudes, na gestão de riscos e na segurança institucional”***.

Nessa perspectiva de assessoramento e em observância ao alinhamento de suas ações, a AI está centrada na avaliação dos controles internos sob a ótica de risco, e procura aperfeiçoar e contribuir para a melhoria do processo de gestão por resultados, seja nos achados evidenciados, nas referências legais, na descrição dos riscos vinculados aos achados, nas recomendações, nas orientações verbais ou escritas contempladas nos RA.

Nas reuniões finais de cada visita, a AI buscou orientar os colaboradores no sentido de sinalizar irregularidades nos processos de não conformidades na documentação e em divergências nos registros contábeis, apurações e classificações, sempre com o intuito de assegurar a integridade das informações geradas pela IMBEL e minimizar a possibilidade de ocorrências de erros.

Ao desempenhar seu papel de assessoramento, a AI auxilia no alcance dos objetivos da gestão, orientando na correção de fragilidades e assessorando a alta administração quanto à adoção de medidas para mitigar os riscos inerentes e residuais dos processos internos.

A aproximação da Auditoria Interna com as áreas estratégicas, táticas e mesmo operacionais dos diversos setores da IMBEL, desempenhando mais ativamente o papel de assessoramento, tem viabilizado a otimização de controles internos e o aprimoramento da gestão.

Outro aspecto a ser ponderado é o resultado obtido com as ações de auditoria que vem agregando valor à gestão através da demonstração das fragilidades dos controles internos e na busca conjunta de otimização dos mesmos.

Segue abaixo, alguns exemplos de orientações geradas em 2017 pela AI que efetivamente geraram impacto positivo à IMBEL.

a. Processos de aquisição bens de informática

As UP passaram a adotar os procedimentos contidos na IN 04/2010 e Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI. Assim as aquisições de material de TI são realizadas de forma centralizada pela Sede a fim de padronizar as aquisições que configuram um acervo unificado de software e hardware;

b. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA

É um conjunto de ações visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais. A IMBEL em conjunto com suas Unidades de Produção, vem trabalhando diariamente na busca pelo aperfeiçoamento de minimizar os riscos ambientais, na busca de um planejamento anual com estabelecimento de metas e prioridades, com objetivo de definir uma metodologia de ação para garantir a preservação da saúde e integridade dos trabalhadores e preservação do meio ambiente;

c. Painel Ambiental

Na questão ambiental, as Unidades de Produção vem se adequando à norma ambiental utilizando o Painel Ambiental para visualização das ações das UP exigidas pelos Órgãos ambientais, como: licenças, certificações, projetos relevantes para adequações das plantas ao meio ambiente, entre outros; e

d. Controle Patrimonial da Entidade (Imobilizado e Intangível)

As UP estão se aprimorando no processo de inspeção física do patrimônio da entidade para melhoria da guarda da coisa pública gerando reflexos na gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

12. CONCLUSÃO

A IMBEL é uma empresa de fundamental importância em sua área de atuação, ou seja, de fornecer soluções de defesa e segurança com elevado conteúdo tecnológico, mantendo-se apta a atender à mobilização industrial e a fomentar a indústria nacional de defesa.

O planejamento estratégico da NOVA IMBEL (2017-2026) para os próximos anos vislumbra uma Empresa não dependente que quer ser reconhecida no mercado nacional e internacional por sua excelência no desenvolvimento, fabricação e fornecimento de soluções de defesa e segurança.

A estratégia da IMBEL potencializa os desafios da Auditoria Interna, exigindo maior aprimoramento no planejamento e execução das atividades, para manter-se alinhada à visão estabelecida pela Empresa e agregar valor aos processos de controles internos e avaliação da gestão, colaborando na melhoria dos indicadores de eficiência, economicidade, eficácia e efetividade.

Visando atender as demandas da Instituição nesta nova fase de transformação, a Auditoria Interna vem procurando aperfeiçoar sua atuação através do aprimoramento qualitativo e substancial na operacionalização de procedimentos e desenvolvimento dos trabalhos de auditoria.

No ano de 2017, a AI baseou-se na “auditoria de conformidade”, promovendo a aplicação de técnicas e procedimentos consagrados na execução dos trabalhos. Ressalta-se, a utilização de sistemas informatizados disponibilizados pela Empresa e Órgãos Governamentais. Estes sistemas funcionaram como ferramentas, proporcionando a possibilidade de uma maior rapidez nas consultas de dados e uma melhor comunicação e interação entre a Sede e as Unidades de Produção.

A maturação dos controles internos vem ocorrendo de maneira gradativa e consolidada. A implementação de ações como o mapeamento dos controles, o monitoramento de relatórios e respostas por meio de sistemas informatizados, a utilização de uma metodologia baseada em riscos para seleção de atividades a serem auditadas e a proposta de uma política de gestão de riscos demonstram que as atividades na área do controle estão sendo apoiadas pela alta administração e vem permeando todos os setores da Empresa.

Em relação aos trabalhos “não previstos” e “previstos” no PAINT 2017, a AI não executou nenhuma atividade “não prevista”, já em relação às “previstas”, deixou de realizar 05 (cinco) visitas nas Unidades de Produção por problemas de contingenciamento orçamentário.

Como fatos relevantes que causaram impactos positivos e negativos nos recursos e organização da Unidade de Auditoria Interna, pode-se citar como positivos o aperfeiçoamento da equipe de Auditoria na utilização do SIMBEL, o acesso por parte da AI ao sistema DATASUL e a implementação de uma metodologia voltada à gestão de riscos no que diz respeito à seleção de processos a serem auditados. Já como negativos, o atraso no envio dos relatórios de providência e a não realização de capacitações anteriormente planejadas.

Quanto à atividade de capacitação, apesar de alguns integrantes da equipe de auditoria terem participado de alguns cursos e seminários, deixou de ser realizada em quase sua totalidade por problemas de contingenciamento orçamentário, o que afeta na qualificação e aperfeiçoamento da equipe.

Fruto do trabalho de execução de auditoria na Sede e UP foram exaradas 138 (cento e trinta e oito) recomendações no ano de 2016 e 114 (cento e quatorze) no ano de 2017, como observa-se no “item 10” do presente relatório. Grande parte das recomendações já foram implementadas ou estão parcialmente implementadas ou em implementação, o que demonstra um esforço dos colaboradores da Empresa em solucionar os erros e falhas detectados. Tais ações têm como consequência a melhoria

da gestão em todas as áreas, o que mantém os setores alinhados com as normas e legislações em vigor.

Após o acima exposto sobre as ações desenvolvidas no ano de 2017 referentes à AI, conclui-se que, de um modo geral, os processos, atividades e controles internos da Empresa estão amparados e aderentes às normas internas, portarias, diretrizes, regulamentos, instruções normativas e a legislação aplicável.

Por fim, com o intuito de agregar valor à gestão, é fundamental que haja um contínuo desenvolvimento nos métodos de trabalho e acompanhamento dos pontos de aprimoramento levantados nas recomendações da AI, e ainda, que se busque o desenvolvimento e aperfeiçoamento dos controles, tornando-os mais eficientes e evitando a exposição da IMBEL a riscos de erros, falhas e atos ilegais.

Brasília, DF, 28 de fevereiro de 2018

WAGNER JOSÉ DE ARAUJO – Cel R/1
Chefe Interino da Auditoria Interna da IMBEL